

Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

DECRETO Nro 0005C/26, de 02 de Fevereiro de 2026

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, o crédito suplementar no valor de R\$ 113.920,00 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Luís do Curu no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00915/25

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 113.920,00 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$113.920,00 (Cento e Treze Mil, Novecentos e Vinte Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, em 02 de Fevereiro de 2026

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO

Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0005C/26 de 02  
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI  
00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
01 122 0001 99 01. 2.130	Câmara Municipal de São Luís do Curu		
3.3.90.39.00	Manutenção e Funcionamento da Câmara		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de impostos		
	Anul.dotação		113.920,00
TOTAL Câmara Municipal de São Luís do Curu			113.920,00
TOTAL GERAL			113.920,00

São Luís do Curu, 02 de Fevereiro de 2026.

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO

Ceará  
Prefeitura Municipal de São Luís do Curu

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0005C/26 de 02  
de Fevereiro de 2026, autorizado pela LEI  
00915/25.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
01 031 0001 99 01.1.033	Câmara Municipal de São Luís do Curu Novas Instalações e Novos Imobilizados		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
01 031 0001 1.034	Implantação e Alteração da Reforma Administrativa - PCC		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		10.000,00
01 122 0001 1.035	Construção, Ampliação e Reforma do Imóvel de uso da Câmara		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		53.920,00
01 122 0001 2.130	Manutenção e Funcionamento da Câmara		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		20.000,00
TOTAL Câmara Municipal de São Luís do Curu			113.920,00
TOTAL GERAL			113.920,00

São Luís do Curu, 02 de Fevereiro de 2026.

  
TIAGO AGUIAR ABREU PORTELA BARROSO  
PREFEITO